

Como integralizar as horas complementares

Por lei, os alunos devem integralizar uma certa quantidade de horas complementares para que possam se formar (150 horas – 10 créditos para o Bacharelado; 210 horas – 14 créditos para a Licenciatura). Tais créditos somente podem ser cumpridos através das atividades previstas na planilha, não podendo ser, em hipótese alguma, completados com créditos de disciplinas.

Informação útil: 1 crédito é a mesma coisa que 15 horas. Uma disciplina de 4 créditos possui 60 horas. Por isso, quando as horas são integralizadas no seu currículo elas são convertidas em créditos.

ATENÇÃO: Somente serão contadas atividades realizadas durante o curso. Atividades realizadas anteriores ao seu ingresso não serão contabilizadas.

OS ALUNOS DO CURSO DE HISTÓRIA LICENCIATURA NOTURNO QUE INGRESSARAM ANTES DE 2017 tem direito a integralizar até 300 horas. 210 horas compõem os créditos de atividades complementares EXIGIDAS pelo MEC para se formar, ou seja, 14 créditos (esses 14 créditos SÃO OBRIGATÓRIOS e somente podem ser integralizados por meio de atividades complementares). Os 6 créditos a mais, serão aproveitados como créditos de disciplinas optativas!

Nesse sentido, a coordenação estabeleceu os procedimentos para realizar a operação.

- 1) Fazer a contagem de horas complementares a serem integralizadas de acordo com a planilha. O aluno somente poderá ingressar com o processo quando tiver TODAS as horas obrigatórias cumpridas (210 Licenciatura – 150 Bacharelado).
- 2) O aluno deve fazer cópia dos certificados (podem ser cópias individuais em PDF).
- 3) Levar a cópia e os originais para a secretaria. Obse: Caso tenham alguma dúvida sobre certificados, a funcionária Iária (18:00 as 22:00) é a pessoa mais indicada para sanar as dúvidas.
- 4) A funcionária Iária irá conferir os certificados e preencher um formulário. Ela irá digitalizar toda a documentação e atribuir ao coordenador.
- 5) O coordenador ao receber enviará ao SAA que irá integralizar as horas.